



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE

20 JUN. 2005

Birigüi,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 241/05

Colocação de luminárias na Rua Fernando

Castilho.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal de Birigüi, que encaminhe esta propositura a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público com o objetivo eliminar um ponto negro existente Rua Fernando Castilho, via esta que se inicia no cruzamento da Avenida Dr. Lino Nardim Filho no Bairro Jandaia, certo que através do Senhor Marcos Pompeu engenheiro Chefe, em conjunto com o Secretario de Obras e Serviços Públicos Arquiteto Milton Lot Junior, realizem uma verificação in loco no sentido de tomarem providências no que se refere á falta de iluminação existente no local, visto que existe a Rede Elétrica no local dotada de postes, mas o mais importantes que são os braços das respectivas luminárias inexistem, o que



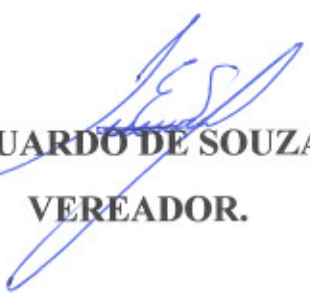
Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

certamente nos causas indignação, principalmente por não se tratar de uma benfeitoria mas sim de uma necessidade, pois temos filhos que se dirigem diariamente às unidades escolares de nosso município, e são obrigados a colocarem suas vidas em risco, face á escuridão existente na citada via, propiciando um ambiente adequado para que os marginais possam agir contra aqueles que necessitam transitar por aquele local.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 20 de junho de 2.005.


EDUARDO DE SOUZA,
VEREADOR.